



DOSSIÊ TEMÁTICO “EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: POSSIBILIDADES E DESAFIOS NOS 20 ANOS DA LEI Nº 10639/03”

## Por uma educação antirracista: o que as ações do novembro negro do núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) ensinam sobre a temática étnico-racial?

*For an anti-racist education: what have the black november actions of the afro-brazilian and indigenous studies center (NEABI) taught about ethnic-racial topics?*

Gisele Massola<sup>1</sup>

[orcid.org/0000-0001-9110-1381](https://orcid.org/0000-0001-9110-1381)  
[gisele.massola@ulbra.br](mailto:gisele.massola@ulbra.br)

Wagner dos Santos

Chagas<sup>2</sup>

[orcid.org/0000-0002-1253-2966](https://orcid.org/0000-0002-1253-2966)  
[tutorwagnergp@gmail.com](mailto:tutorwagnergp@gmail.com)

**Recebido em:** 18 fev. 2024.

**Aprovado em:** 27 out. 2025.

**Publicado em:** 19 dez. 2025.

**Resumo:** A promulgação da Lei nº 10.639 (Brasil, 2003) possibilitou um marco legal na luta antirracista no Brasil. É por meio desta que a temática étnico-racial vem adquirindo visibilidade bem como promovendo ações de reconhecimento étnico, cultural e político da população negra e indígena no contexto educacional brasileiro. Neste texto, propõe-se analisar ações mobilizadoras fomentadas para a educação antirracista. O material empírico reuniu uma série de atividades das programações denominadas *Novembro Negro* – em alusão ao Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro – promovidas pelos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) em 14 *campi*. O recorte considerou atividades da programação, ocorrida em 2021, a qual mesclou atividades *on-line*, performances presenciais artísticas e reuniões de acompanhamento técnico com representantes de quilombos e reservas indígenas. A perspectiva teórico-metodológica valeu-se da Abordagem do Ciclo de Políticas. Nessa abordagem a política é entendida como um processo dialético entre os aspectos macrocontextuais e microcontextuais que circunscrevem as políticas da educação. As análises evidenciam que as seleções cumprem dois quesitos de extrema relevância no combate as práticas racistas: a busca pela visibilidade e a busca pelo reconhecimento.

**Palavras-chave:** Educação; Étnico-racial; NEABI; Ciclo de Políticas; *Novembro Negro*.

**Abstract:** The promulgation of Act No. 10,639 (Brazil, 2003) has provided a legal framework for the anti-racist struggle in Brazil. It has enabled the ethnic-racial theme to gain visibility by promoting actions of ethnic, cultural, and political acknowledgement of the black and indigenous population in the Brazilian educational context. In this text, we aim to analyze some mobilizing actions promoted for anti-racist education. The empirical material comprised a series of activities from the Black November program – in reference to the Black Awareness Day, celebrated on November 20th –, promoted by the Centers for Afro-Brazilian and Indigenous Studies (NEABIs) of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Sul (IFRS) on 14 campuses. The focus is on the 2021 celebration, which combined online activities, in-person artistic performances and technical monitoring meetings with representatives of quilombos and indigenous reserves. The theoretical-methodological perspective used the Policy Cycle Approach. In this approach, policy is understood as a dialectical process between the macro-contextual and micro-contextual aspects that circumscribe education policies. The analyses have shown that the selections meet two extremely important requirements in fighting racist practices: visibility and recognition.

**Keywords:** Ethnic-racial Education; NEABI; Policy Cycle; Black November.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença  
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

<sup>1</sup> Universidade Luterana do Brasil (ULBRA, RS, Brasil).

<sup>2</sup> Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), RS, Brasil.

## 1 INTRODUÇÃO

*Por que ainda se faz urgente pautar uma agenda para uma educação antirracista?* Entendemos que essa é uma provocação central – a qual tomamos também como ponto de partida – para refletir sobre a relevância de colocar na pauta de discussões a temática da educação étnico-racial, no contexto educacional brasileiro. Isso para compreender como a instituição escolar pode contribuir e ampliar reflexões sobre as diferenças, no sentido de não tratar a sociedade de forma homogênea e de combater desigualdades baseadas na cor, na etnia, nas condições de vida, nas condições de renda. Cabe referir que, no bojo das discussões, se situa o contexto da história do Brasil, dadas as peculiaridades da formação do país, alicerçado em um sistema escravagista. A historiografia do negro e dos povos originários foi sendo silenciada, ou até mesmo negada, de forma a não ser reconhecida nem valorizada na sua diferença. Esse modelo escravocrata produz efeitos ainda nos dias de hoje, resultando em práticas racistas presenciadas cotidianamente em suas mais variadas formas.

Toma-se como exemplo um episódio recentemente ocorrido na capital gaúcha, em 2022; ao ganhar proporção e amplitude nacional, reitera a necessidade de pautar pontos de reflexão para o debate. Na noite de reinauguração de um tradicional clube da cidade de Porto Alegre/RS, o artista principal do evento – o ator, cantor, compositor e multi-instrumentista brasileiro popularmente conhecido como Seu Jorge – foi alvo de manifestações e ataques racistas durante o *show*. Encaminhando-se para o final da apresentação, o artista foi vaiado, xingado e ofendido com expressões pejorativas. O episódio adquiriu notoriedade após denúncias postadas nas redes sociais por pessoas solidárias ao cantor que estiveram no

evento. Houve abertura de boletim de ocorrência por injúria racial. Em vídeo<sup>3</sup> divulgado nas redes sociais, o artista fez uma manifestação pública sobre o acontecido, destacando ter escutado grosserias, além de ofensas racistas. Em rede nacional, expôs a situação vivida, sensibilizado diante dos fatos. Segundo consta, o caso ainda está sendo investigado.

Tais desconfortos, incômodos, violências e preconceitos de cor, vivenciados não só por esse artista<sup>4</sup>, fazem parte de um conjunto maior de reflexões, envolvendo os movimentos antirracistas, além de nos mobilizarem e comporem atravessamentos de pesquisa<sup>5</sup> como docentes do componente curricular de História, demarcado pelo lugar de fala branco e heterossexual. Engajados em pautar em nossas práticas outros elementos da historiografia, buscamos dar visibilidade à temática, na direção de identificar, mapear e analisar modelos pedagógicos voltados à diversidade étnico-racial. Ademais, há de se levar em conta "a realidade escolar, ambiente historicamente reprodutor do racismo, mito da democracia racial e outras formas de desigualdade e imaginários" (Soares *et al.*, p. 128). Com isso, argumentamos aqui que a temática ainda carece de reivindicações antirracistas para que outros desdobramentos sejam possíveis.

Este artigo parte das provocações produzidas pelo presente dossiê, sobretudo após 20 anos da promulgação da Lei nº 10.639 (Brasil, 2003) e 15 anos da Lei nº 11.645 (Brasil, 2008a), que instituem a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos estabelecimentos de ensino do país, o que nos provoca a olhar que práticas foram instituídas e quais os efeitos para consolidação de uma educação antirracista. Parte, ainda, do entendimento de que a mídia e, portanto, suas variações

<sup>3</sup> Para assistir na íntegra: <https://www.youtube.com/watch?v=2GhiwFWoMg>. Acesso em: 17 nov. 2025.

<sup>4</sup> Outros episódios, também de 2022 e de mesmo conteúdo, com atos e ofensas racistas públicas, fazendo reverberar práticas preconceituosas de racismo estrutural, poderiam ser relacionados. Por exemplo: no futebol, o caso do jogador Vini Junior, do Real Madrid, com repercussão internacional em uma partida da La Liga; no jornalismo, com o comunicador e apresentador Manoel Soares, em comentários de *posts* nas redes sociais; ou ainda, no meio televisivo, com os artistas Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank e seus filhos adotivos negros em um restaurante em Portugal. Isso sem levar em conta as inúmeras situações cotidianas envolvendo pessoas negras anônimas no meio midiático.

<sup>5</sup> Nossos interesses pela temática étnico-racial decorrem de três fatores entrecruzados: atuação junto ao NEABI entre 2019 e 2022; docência em cursos de Políticas Étnico-Raciais e Educação para formação de professores; e assessoria, consultoria e capacitação no desenvolvimento de projetos na implementação da Lei nº 10.639 (Brasil, 2003) na Secretaria Municipal de Esteio/RS, entre 2018 e 2020.

de comunicação verbal e visual se constituem como uma potente ferramenta de visibilização de problemáticas da contemporaneidade, o que oportuniza outros olhares a respeito de temas e sujeitos ora silenciados.

Em linhas gerais compreendemos que devemos assumir um projeto maior de sociedade arraigado na negociação de propostas alicerçadas na igualdade. Nas palavras de Gomes e Silva (2007, p. 18), trata-se de uma "tomada de posição diante dos sujeitos da educação que reconheça e valorize tanto as semelhanças quanto as diferenças como fatores imprescindíveis de qualquer projeto educativo e social que pretenda ser democrático".

Muitos são os autores que têm tratado da temática étnico-racial, e ganham fôlego produções atenuando a temática sob matizes epistemológicos que auxiliam a desenvolver a educação étnico-racial na educação brasileira. Dentre as publicações mapeadas nas últimas duas décadas, podemos mencionar discussões sobre: os interesses dos povos e comunidades indígenas que compõem o cenário multicultural do Estado democrático brasileiro (Baniwa, 2006); a diversidade cultural na formação de professores (Gomes; Silva, 2007); a implementação do sistema de cotas nas universidades brasileiras (Figueiredo; Grosfoguel, 2010); as implicações da incorporação da temática indígena como um assunto escolar, sustentada em noções de diversidade e de inclusão das "minorias étnicas", tão em voga nos discursos pedagógicos contemporâneos (Bonin, 2010); as experiências e os saberes construídos pelo movimento negro no Brasil, com foco na luta pela construção de uma educação para a diversidade étnico-racial e ações afirmativas (Gomes, 2011); as teorias de branqueamento e políticas públicas higienistas, bem como suas consequências e o racismo presente (Americo Junior; Radvanek, 2020); a educação indígena, analisando-se as interfaces existentes entre a educação Xukuru e a educação escolar como territórios de identidades (Feitosa; Oliveira, 2020); as análises das diferentes expressões de violência de seus processos migratórios de haitianos e seu

cotidiano no Brasil (Silva, 2020), as aproximações e os distanciamentos existentes entre o prescrito no plano político pedagógico (PPP) e as diretrizes curriculares nacionais que subsidiam a educação quilombola (Silva; Melo, 2023), entre outras.

Este texto é um recorte de investigação em andamento vinculada à linha de pesquisa Pedagogias e Políticas da Diferença, a qual abriga estudos sobre representações étnico-raciais, a temática indígena, as formas como os sujeitos indígenas têm sido narrados e a diáspora negra, considerando uma variada gama de artefatos culturais da contemporaneidade. Interessa-nos olhar para um conjunto de ações desenvolvidas junto ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). Consideramos este como um espaço de formação (docente, discente e de colaboradores externos), dentro do propósito de promover ações integradas de estudo, debate e execução de ações ligadas à reflexão e ao conhecimento sobre relações étnico-raciais na sociedade brasileira, o que engloba programações alusivas às atividades do *Novembro Negro*. O objetivo consiste em identificar ações mobilizadoras de lutas por reconhecimento étnico, cultural e político por meio da programação do *Novembro Negro* NEABI/IFRS, considerando tópicos para uma educação antirracista. Importante referir que este texto incorpora discussões preliminares contidas em capítulo da obra *Temas em Educação: Olhares Interdisciplinares, Reflexões e Saberes – Volume 3*.

O *corpus* analítico reuniu programações organizadas e elaboradas por 14 *campi* no ano de 2021. Para fins de análise, a seleção teve essa edição do evento como recorte temporal, em razão de ter mesclado atividades em formato *on-line* e presencial, por conta do aumento e uso contínuo de redes sociais, plataformas do YouTube e ferramentas para encontros síncronos, fatores relevantes para observar possíveis permanências e rupturas do período pandêmico e "pós-pandêmico". No ano de 2020, as atividades não foram realizadas devido aos protocolos de isolamento e ao rompimento do calendário

letivo em decorrência do período pandêmico de Covid-19<sup>6</sup>, iniciado no Brasil em março de 2020 e “flexibilizado” em 2021, momento em que os protocolos de saúde começaram a ficar menos restritos e houve aumento de vacinação entre a população em geral e os estudantes. Cabe referir que, de 2014 até 2019, as atividades ocorreram sempre de forma presencial nos *campi*.

Com estas considerações introdutórias, buscamos contextualizar o tema e evidenciar nossos interesses. Na próxima seção, situamos as esferas de atuação do IFRS, bem como a composição dos núcleos de estudos afro-brasileiros e indígenas e suas estruturas de funcionamento.

## 2 O NEABI/IFRS: DISPOSIÇÕES LEGAIS, COMPETÊNCIAS E FORMAS DE ATUAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) é uma rede de ensino pública organizada em uma estrutura *multicampi* e contempla sedes em 17 municípios do estado. Suas ofertas abarcam cursos de nível técnico integrado ao ensino médio, subsequentes ao médio, tecnólogos, graduações e pós-graduações. Em algumas localidades, a oferta amplia-se também na modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à formação técnica profissionalizante (PROEJA) para estudantes maiores de idade. Em números, de acordo com dados<sup>7</sup> divulgados, só o IFRS atende aproximadamente 20 mil alunos em suas ofertas de cursos. Os Institutos Federais (IFs) foram instituídos pela Lei nº 11.892 (Brasil, 2008b). Vale lembrar que, em dimensões nacionais, em sua totalidade, a rede federal é integrada por 38 Institutos Federais, alocados em praticamente todos os estados brasileiros.

No que tange às políticas afirmativas, em 2014, a rede instituiu ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e

relações étnico-raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas. No âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa, regulamentos e instruções normativas passaram a estruturar os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs).

Os NEABIs, assim como os demais núcleos de Ações Afirmativas, foram institucionalizados pela Política de Ações Afirmativas, em consonância com a Lei nº 12.288 (Brasil, 2010), que trata do estatuto da igualdade racial, e a Lei nº 12.711 (Brasil, 2012), que garante a reserva de vagas para estudantes oriundos da rede pública e autodeclarados negros, pardos ou indígenas. O NEABI consolidou-se como instância que prima pelos estudos e projetos que despertem o olhar da comunidade escolar para as relações étnico-raciais, mas, sobretudo, firmou-se como ponto de debate das questões atuais dos povos negros e indígenas (Martins; Souza, 2021). Além disso, caracteriza-se por divulgar ações “extra-muros”, a fim de contribuir com a justiça social, ao aproximar essas parcelas da população da educação pública de qualidade ofertada nos *campi* nas cidades onde está sediado.

Quanto às finalidades orientadoras das ações promovidas pelo Núcleo, o artigo 2 da Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2014 (Brasil, 2014), regulamenta quatro tópicos balizadores que dão sustentação ao caráter político formativo às práticas fomentadas, das quais se destacam:

I - propor e promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações [sic] etnicorraciais no contexto de nossa **sociedade multiétnica e pluricultural**; II - atuar no desenvolvimento de ações afirmativas no IFRS, em especial na colaboração da implantação do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme Leis 10.639/2003 e 11.645/2008; Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), que **incentiva a promoção de ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra ao ensino gratuito**; Decreto nº 6.040/07, que institui a Política Nacional

<sup>6</sup> Em dezembro de 2019, pelas mídias, foram divulgadas as primeiras notícias sobre casos de infecção por coronavírus na China. No Brasil, tivemos a confirmação do primeiro caso de covid-19 em fevereiro do ano seguinte. No Rio Grande do Sul, o primeiro caso de infecção confirmado é datado de 10 de março de 2020. Alguns dias depois, em 19 de março, foi anunciada a suspensão das aulas presenciais em todas as redes de ensino, amparada legalmente sob a “flexibilização”, que possibilitou andamentos de atividades de ensino em formato remoto, ou seja, não presencial. Os retornos definitivos à modalidade presencial deram-se de forma gradativa nas distintas redes. Em fevereiro de 2022, foi decretado o fim da instrução normativa que flexibilizava os formatos remotos de ensino em território nacional.

<sup>7</sup> Disponível em: [https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/03/RESOLUCAO\\_15-2024\\_ANEXO\\_Relatorio-de-Gestao-2023.pdf](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/03/RESOLUCAO_15-2024_ANEXO_Relatorio-de-Gestao-2023.pdf). Acesso em: 15 set. 2022.

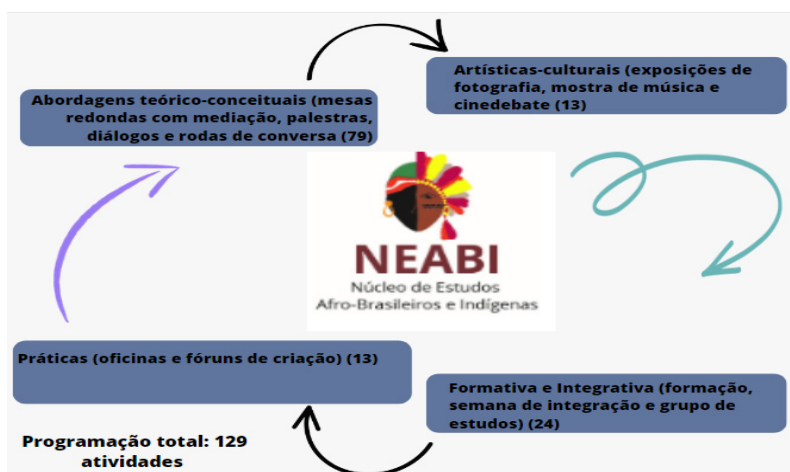
de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Lei 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências; III - definir e atuar na consolidação das diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão nas temáticas *[sic]* etnicorraciais promovendo **a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito da diversidade**; IV - atuar como órgão proponente e consultivo quanto aos assuntos referentes às políticas afirmativas no âmbito do câmpus, em especial à política de reserva de vagas para indígenas e afrobrasileiros (cotas raciais) nos processos seletivos e concursos públicos oferecidos pelo câmpus (Brasil, 2014, p. 2, grifo nosso).

O excerto acima destacado postula ações para respaldar a atuação do NEABI, dar visibilidade às políticas afirmativas de valorização do negro e indígena, e demarcar a contextualização de uma sociedade multiétnica e pluricultural, promovendo a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito da diversidade, e ampliando possibilidades de acesso ao ensino gratuito, além de garantir vagas por meio de cotas raciais. É possível perceber a finalidade de influenciar a formulação das políticas de ação afirmativa, para que tenham como perspectiva a relação com o passado, o presente e o futuro, em busca de corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado. Assim, visa-se à concretização do ideal de efetiva igualdade e à construção de uma sociedade mais democrática para as gerações futuras.

Diante dessas prerrogativas, a consolidação das políticas pautadas pelo NEABI pode contribuir de maneira significativa para a valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira e das culturas dos povos indígenas, na constituição histórica e cultural do país e como forma de auxiliar, na prática, a implementação das leis que estabelecem a cultura afro-brasileira e indígena como pontos de estudo e atividades no currículo escolar. As competências e atribuições contidas nessas ações visam, entre outros aspectos, a auxiliar na implementação das Leis

nº 10.639 (Brasil, 2003) e nº 11.645 (Brasil, 2008a), que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, com a proposição de atividades curriculares que contemplem a educação para as relações étnico-raciais com ênfase nos estudos das populações negras e indígenas nos cursos dos *campi*. Estabelece-se que cada um dos Núcleos acolha projetos sociais, com o objetivo de combater o racismo, o classismo e a violência institucional, que afastam da educação formal as parcelas mais vulneráveis da sociedade.

As atuações do NEABI desenvolvem-se mediante realização/parceria em formação docente e discente, inúmeros eventos de extensão, grupos de pesquisa e, ainda, oferta de turmas de curso pré-vestibular popular. Em linhas gerais, as atividades desempenhadas pelo Núcleo ao longo do ano incluem, dentre outras: reuniões ordinárias e extraordinárias; leituras e discussão de bibliografias e legislações pertinentes; organização de rodas de conversa com representantes da comunidade indígena da localidade; elaboração de mapa com a localização das comunidades quilombolas do RS; calendário com datas e feriados nacionais relacionados à temática de atuação do Núcleo; Cinedebate para promover o acesso à produção cinematográfica, seguida de debate, por meio da exibição de filmes, documentários e vídeos que abordem temas ligados ao negro e ao indígena; e organização de eventos temáticos, como, por exemplo, *Quanto custa ser indígena no Brasil*, *Frantz Fanon: um herói particularmente negro*; *Pensando pelo avesso: a preservação da subjetividade no enfrentamento ao racismo* e *Colóquio as mil humanidades: Políticas-públicas e relações étnico-raciais em disputa*. Daí resultam programações visibilizadas na organização do *Novembro Negro*.

**Figura 1** – Ciclo de Ações NEABI/IFRS

**Fonte:** Elaborada pelos autores (2022).

Para fins de contabilização das programações da edição de 2021, elaboramos uma síntese das atividades programadas, explicitadas na Figura 1. São elencadas atividades do mês de novembro, na perspectiva de (re)organizar pautas raciais. Mais do que uma “data para celebrar e relembrar a luta e a resistência das(os) negras(os) no Brasil<sup>8</sup>”, em que a figura de Zumbi dos Palmares é abalizada, o dia 20 é tido como um momento de reflexão sobre a desigualdade étnico-racial na busca por oportunidades e cidadania. Destaca-se, ainda, que, para identificação, todo material elaborado para divulgação das ações é acompanhado da identidade visual contendo o logotipo do NEABI.

Findada esta parte mais descritiva, na próxima seção, apresentaremos o percurso teórico-metodológico, dando relevo a alguns conceitos que nos servem como ferramentas analíticas para as considerações apontadas neste estudo.

### 3 DELINEAMENTO DOS CONTORNOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS: O MODELO ANALÍTICO ABORDAGEM DO CICLO DE POLÍTICAS

O modelo analítico Abordagem do Ciclo de

Políticas (ACP), formulado pelos pesquisadores ingleses Stephen Ball e Richard Bowe, é um método analítico para pensar e compreender as políticas educacionais. Segundo entrevista dada a Jefferson Mainardes e Maria Inês Marcondes (2009, p. 305), Ball destaca que a ACP é um método que não pretende explicar as políticas, mas sim sistematizar a pesquisa e a teorização sobre as políticas educacionais: “O ciclo de políticas não tem a intenção de ser uma descrição das políticas, é uma maneira de pensar as políticas e saber como elas são ‘feitas’”. Na ACP, a política é entendida como um processo dialético entre os aspectos macrocontextuais e microcontextuais que circunscrevem as políticas da educação. Esse método permite a análise do caminho percorrido desde a formulação até os efeitos das políticas educacionais. Por isso, os autores recomendam a utilização de diferentes instrumentos de coleta de dados, como entrevistas, análise de documentos, observações etc. Mainardes (2006, p. 101) também sublinha que a ACP, “enquanto um referencial analítico para políticas educacionais, pode ser utilizado associado a diferentes referenciais teóricos”. Esclarece o autor que o Ciclo de Políticas como método de pesquisa deve ser

<sup>8</sup> Em nota, a assessora de Relações Étnico-Raciais do IFRS destaca que a primeira Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, Pela Cidadania e a Vida ocorreu em 1995. Desde então, tem sido um dia de denúncia contra a discriminação racial e o racismo sistêmico contra os negros no Brasil. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-acoes-inclusivas/nucleo-de-estudo-afro-brasileiro-e-indigena-neabi/>. Acesso em: 15 set. 2022.

utilizado em articulação com o aporte teórico que solidifica as bases interpretativas dos dados levantados no campo empírico.

No conjunto das políticas educacionais, a pesquisa que se vale do método analítico denominado ACP enfatiza a importância das articulações entre os aspectos macrocontextuais e microcontextuais para pensá-las e compreendê-las. São aspectos que se localizam desde os grupos e conceitos que influenciam a produção dos textos políticos até a (re)interpretação desses textos pelos professores nas salas de aula. Para realizar essa articulação entre aspectos macro e micro das políticas em educação, Ball e Bowe propuseram, primeiramente, um ciclo constituído por três contextos que se interrelacionam, mas sem estarem organizados de maneira sequencial ou linear. Esses três contextos são: contexto de influência, contexto da produção do texto e contexto da prática.

O primeiro contexto a ser analisado para compreender o movimento do ciclo de políticas é o Contexto da Influência. Nesse contexto, na maioria das vezes, as políticas começam a ser planejadas e influenciadas pelas mais diversas reivindicações de diferentes grupos da sociedade, ou seja, é no contexto de influência que as políticas são iniciadas. Nesse espaço de inter-relação de forças,

[...] os grupos de interesse disputam para influenciar a definição das finalidades sociais da educação e do que significa ser educado. Atuam nesse contexto as redes sociais dentro e em torno de partidos políticos, do governo e do processo legislativo. É também nesse contexto que os conceitos adquirem legitimidade e formam um discurso de base para a política (Mainardes, 2006, p. 51).

Tomamos como exemplo a formulação da Lei nº 10.639 (Brasil, 2003). Nesse contexto, existem conceitos significativos que estão presentes na luta de interesse dos grupos que objetivam influenciar as políticas de valorização da cultura negra no Brasil. Aqui podemos citar conceitos-chave, como combate ao racismo, ao preconceito racial, a discriminação racial, o epistemicídio dos conhecimentos afrodescendentes, a valorização das histórias, culturas e religiosidades africanas e

afrodescendentes presentes nas formas de ser e estar no mundo em uma sociedade multiétnica e pluricultural, como a sociedade brasileira. Além dos conceitos que influenciam a produção dos textos políticos, estão presentes, no contexto da influência, a força e o trabalho de grupos sociais que buscam influenciar a forma de analisar e fazer a educação para as relações étnico-raciais.

Dentre esses grupos, podemos destacar as organizações que fizeram parte da história do Movimento Negro no Brasil a partir do século XX, como a Imprensa Negra, a Frente Negra Brasileira, o Teatro Experimental do Negro e o Movimento Negro Unificado. Também fazem parte dos grupos que procuram influenciar as definições e as finalidades das políticas antirracistas, além de representantes do Movimento Negro, os representantes das centrais sindicais, dos partidos políticos, das organizações não governamentais (ONGs), das instituições de ensino superior e demais representantes da sociedade que tensionaram e tensionam o Estado com a finalidade de influenciar a formulação das políticas de ação afirmativa no contexto da educação para as relações étnico-raciais, para que estas tenham como perspectiva

[...] a relação com o passado, o presente e futuro pois visam corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por fim a concretização do ideal de efetiva igualdade e a construção de uma sociedade mais democrática para as gerações futuras. Por isso, está no horizonte de qualquer ação afirmativa a remoção de barreiras interpostas aos grupos discriminados quer sejam elas explícitas ou camufladas e a prevenção da ocorrência da discriminação (Munanga; Gomes, 2006, p. 186-187).

Outra força que exerce grande influência na formulação das políticas educacionais tem origem no patrocínio e, em alguns aspectos, "na imposição de algumas 'soluções' oferecidas e recomendadas por agências multilaterais" (Mainardes, 2006, p. 51) que têm abrangência internacional, como o Banco Mundial, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o

Fundo Monetário Internacional (FMI).

O contexto da influência, segundo o autor, está ligado por uma "relação simbiótica, porém não evidente ou simples, com o segundo contexto, o contexto da produção de texto" (Mainardes, 2006, p. 52). Nesse contexto, acontece a materialização, na forma de textos políticos, das características político-ideológicas dos grupos sociais que tentam influenciar os rumos das políticas educacionais. Ou seja, os textos políticos representam e materializam a ideologia dos grupos que dominaram a arena de disputas pela definição dos rumos das políticas na área da educação. Esses textos políticos representam a política. Essas representações podem tomar várias formas: textos legais oficiais e textos políticos, comentários formais ou informais sobre os textos oficiais, pronunciamentos oficiais, vídeos etc. Tais textos não são, necessariamente, internamente coerentes e claros, e podem também ser contraditórios.

No caso mais específico da Lei nº 10.639 (Brasil, 2003), que inclui nos currículos oficiais das redes de ensino de todo o Brasil a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, ela representa a materialização, em forma textual, de mais de cem anos de luta do Movimento Negro por ações valorizativas e afirmativas para a sua matriz étnico-cultural africana.

Todos esses dispositivos legais, bem como reivindicações e propostas do Movimento Negro ao longo do século XX, apontam para a necessidade de diretrizes que orientem a formulação de projetos empenhados na valorização da história e da cultura dos afro-brasileiros e dos africanos e comprometidos com a educação de relações étnico-raciais positivas, a que tais conteúdos devem conduzir (Brasil, 2004). Porém não podemos esquecer que, como salienta Bordignon (2004, p. 52), uma lei vem para "estabelecer, consolidar o já criado pela ação social instituinte, pois não é a lei que institui novos valores ou transforma a realidade, mas o cotidiano da prática social".

Isso significa dizer que esses textos têm consequências, influenciam e são influenciados pela realidade social. Essas consequências são vivenciadas e manifestam-se no terceiro contexto do modelo analítico do ciclo de políticas, o contexto da prática.

É no contexto da prática, dentro do universo cotidiano da escola, que a política está "sujeita à interpretação e recriação e onde a política produz efeitos e consequências que podem representar mudanças e transformações significativas na política original" (Mainardes, 2006, p. 53). Aqui, nesse contexto, "os professores e demais profissionais exercem um papel ativo no processo de interpretação e reinterpretação das políticas educacionais" (Mainardes, 2006, p. 53). Esses profissionais da educação são responsáveis por desencadear a ação dialética da política, já que compõem os grupos, influenciam os caminhos das políticas educacionais e interpretam os textos políticos com base nos seus valores, crenças e histórias. Suas interpretações são capazes de gerar reinterpretações, com uma nova política, que também é capaz de influenciar o Estado na produção de novos textos políticos, passíveis de novas interpretações e de recriações. Dentro do contexto da prática, podemos encontrar

[...] um contexto de influência e um contexto de produção de texto, de tal forma que o contexto de influência dentro do contexto da prática estaria em relação à versão privilegiada das políticas ou da versão privilegiada da atuação. Assim, podem existir disputas ou versões em competição dentro do contexto da prática, em diferentes interpretações de interpretações. E, ainda, pode haver um contexto de produção de texto dentro do contexto de prática, na medida em que materiais práticos são produzidos para utilização dentro da atuação. Assim, podem existir espaços dentro de espaços. Podemos refletir a respeito das políticas em termos de espaços e em termos de tempo, de trajetórias políticas, movimentos de políticas através do tempo e de uma variedade de espaços (Mainardes; Marcondes, 2009, p. 305).

Essa relação de simbiose que permeia os contextos de influência, de produção do texto e da prática pode ser exemplificada no processo de pesquisa sobre o conjunto de ações desenvolvidas junto ao NEABI do IFRS, enquanto espaço

de formação de sua comunidade acadêmica. O propósito é promover ações integradas de estudo e debates ligados à reflexão e ao conhecimento sobre relações étnico-raciais na sociedade brasileira a partir das programações do *Novembro Negro*.

Em 2014, com a instituição das ações de ensino, pesquisa e extensão no contexto das relações étnicas e raciais para a população afrodescendente e indígena no IFRS, os docentes da instituição, a representação discente (alguns pertenciam a grupos dos movimentos negro e indígenas) e a participação da comunidade escolar influenciaram os conceitos e a produção dos textos normativos que deram origem ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFRS, bem como subsidiam as suas práticas. Dentre esses textos, destacamos a Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2014 (Brasil, 2014), que institui o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFRS. Essa resolução é uma síntese dos movimentos dos grupos que buscaram influenciar os caminhos para a implementação das políticas educacionais antirracistas que surgem com as Leis nº 10.639 (Brasil, 2003) e nº 11.645/08 (Brasil, 2008a).

A resolução institui o caráter propositivo dos NEABIs, no que se refere a planejamento, execução e avaliação de ações no tripé ensino, pesquisa e extensão, nas temáticas de identidades e relações étnico-raciais no contexto multiétnico e pluricultural. Outra ação de grande relevância que está no bojo de competências do NEABI é a garantia e viabilidade de acesso da população negra e indígena ao ensino gratuito, com princípios democráticos estabelecidos por uma educação centrada na convivência, na compreensão e no respeito à diversidade.

No contexto da prática, o NEABI desenvolve reuniões; promove momentos de leitura e discussão de bibliografias e legislações no contexto da educação para as relações étnico-raciais; organiza rodas de conversa com representantes da comunidade escolar e demais integrantes da sociedade sobre as temáticas afro-brasileiras e indígenas; cria atividades vinculadas ao

calendário das datas e dos feriados nacionais relacionados à temática de atuação do núcleo; organiza eventos temáticos no decorrer de todo o ano letivo e, em algumas ocasiões, ministra formações para outras redes de ensino, como as municipais e a estadual.

Em 1994, após o lançamento do livro *Education reform: a critical and post-structural approach*, Ball (1994) acrescentou mais dois contextos aos contextos da influência, da produção de texto e da prática: o contexto dos resultados ou efeitos e o contexto da estratégia política. Porém, aqui, limitamos o labor da pesquisa aos três primeiros contextos da Abordagem Ciclo de Políticas.

A próxima seção traz análises e discussões sobre as programações do *Novembro Negro*.

#### 4 PROGRAMAÇÕES DO NOVEMBRO NEGRO: ANÁLISES E DISCUSSÕES

Debruçando-nos sobre as programações do *Novembro Negro* e tomando como base a empiria do acervo das atividades desenvolvidas, são identificadas seleções que cumprem dois quesitos de extrema relevância no combate às práticas racistas: o primeiro diz respeito à busca pela visibilidade, e o segundo, pelo reconhecimento. Além disso, há de se considerar que, no conjunto das atividades organizadas, sobressaem ações voltadas para políticas afirmativas e de visibilidade ao feminismo negro.

No que tange ao contexto da influência, evidencia-se o entrecruzamento de ações desenvolvidas como parte de políticas planejadas e influenciadas no bojo das reivindicações como conjuntos de medidas destinadas a assegurar espaços de fala e visibilidade a sujeitos ou coletivos historicamente prejudicados, pautando práticas da luta antirracista. As ações que passam a ser destacadas, ganhando centralidade, são aquelas que buscam, inicialmente, garantir o acesso e a permanência como instrumentos de promoção e, na sequência, aquelas que procuram dar visibilidade, alinhando-se a preceitos como os de reparação, respeito às diferenças e combate às desigualdades.

O conjunto de ações do IFRS acopladas no

contexto da influência tem seu marco inicial na composição da comissão de heteroidentificação, para assegurar o ingresso de estudantes autodeclarados pretos ou pardos na rede, valendo-se exclusivamente do conjunto de características físicas do candidato (critério fenótipo) para a verificação étnico-racial. Tal política de afirmação visa a estimular, no âmbito da rede federal de ensino, a participação dos sujeitos de direito nas ações afirmativas. A programação apresenta destaques, envolvendo distintos segmentos representados, tais como: grupos ligados ao Movimento Negro (*Satélite Prontidão, Samba das Pretas, Grupo Abayomi, Coletivo Poetas Vivos, Museu Afro-Brasil-Sul, Coletivo de Mulheres Negras da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Casa de Cultura Hip-Hop de Esteio*), docentes e

estudantes (*NEABI, Núcleos de Ações Afirmativas (NAAfs)*, representantes de terreiros (*Babá Phil de Xangô Aganjú Ibeji e Mestre Baia*) e, ainda, pesquisadores (*Jeferson Tenório, Lilian Rocha, Walter Mello Ferreira, o Pingo Borel, Manoel Gomes*).

Exemplificando esse conjunto de ações, um dos destaques compôs a roda de conversa intitulada "Reconhecimento, história(s) e (re)existências", recorte das ações do curso Educação para Relações Étnico-Raciais; Direitos e racismo: povos indígenas e quilombolas<sup>9</sup>, contando com a presença de integrantes da Escola Kilombola Epè Layiè, professores e estudantes do IFRS e do antropólogo José Otávio Catafesto de Souza, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como parte das ações do *Novembro Negro*.

**Figura 2** – NEABI, Núcleos de Ações Afirmativas (NAAfs)/IFRS



**Fonte:** Instituto Federal do Rio Grande do Sul (2021).

Essa atividade, que compreendeu um total de sete encontros, teve ampliada a possibilidade de público interno e externo participante, em razão do formato virtual e da transmissão via plataforma YouTube. O objetivo consistiu em debater temas centrais, como direitos dos povos indígenas e a cultura e a inclusão de indígenas e quilombolas na educação. Além disso, foi mote de abordagem das discussões também a política pública de ação

afirmativa Lei nº 12.711 (Brasil, 2012), em direção à garantia de acesso à educação de estudantes negros e indígenas, assim como estratégias pedagógicas e institucionais que colaboram para a permanência e o êxito escolar desses estudantes.

Outro destaque refere-se à participação do Coletivo de Mulheres Negras da UFFS, em parceria com outras instituições, compondo as ações do "Ser Afro – Semana da Resistência: Articulando

<sup>9</sup> A programação na íntegra está disponível em: <https://www.youtube.com/IFRSOficialv>. Acesso em: 11 dez. 2025.

Falas, Reivindicando Origens, Descolonizando Mentes". O objetivo era promover a sociabilidade de pesquisas, ações de extensão e cultura e práticas pedagógicas que articulassem reflexões

e ações pautadas na educação para as relações étnico-raciais e o combate ao racismo, que dão materialidade à Lei nº 10.639 (Brasil, 2003).

**Figura 3** – Coletivo de Mulheres Negras da UFFS



**Fonte:** TV Fronteira UFFS (2021).

Nessa atividade, a ênfase esteve na presença feminina negra, por meio da mesa temática nomeada "As mulheres negras: desafios, lutas e empoderamentos", contando com a participação da professora Isabel dos Santos, da rede municipal de Osório (RS). Na pauta do encontro, foram encaminhadas discussões acerca da necessidade de revisão curricular para atualização dos conteúdos curriculares das disciplinas escolares, a fim de integrar, de modo transversal, debates sobre relações étnico-raciais que busquem contemplar a pluralidade epistêmica (autores/as negros/as indígenas). Outro ponto importante foram as histórias e narrativas sobre protagonismo de mulheres negras, com base nas considerações da autora bell hooks (2020), que considera as mulheres que estão na margem. Para ela, estar na margem é fazer parte do todo, embora fora do corpo principal. É reconhecer ambos os lugares, o seu próprio contexto e o dos opressores. É ter um olhar tanto de fora para dentro quanto de

dentro para fora. As análises apresentadas por ela abordam o contexto de opressão e exclusão das mulheres negras, estruturado por racismo e sexismo na diáspora negra, mas também o de lutas, de subversões e de redefinições para projetar novos horizontes.

Já em relação ao contexto da produção do texto, uma das ações de discussão iniciadas no *Novembro Negro* culminou com a organização do documentário "Sankofa: Ancestralidade guia meus ensinamentos", em parceria com a UFRGS, por meio de projeto de ensino identificado como "Educação para as Relações Étnico-Raciais: decolonialidade e interculturalidade". Trata-se de um curso de formação continuada para professores da Educação Básica e estudantes de licenciatura, realizado ao longo de 2022 pelo Grupo F3P-E-FICE (da ESEFID/UFRGS), em parceria com a Associação Ubuntu Ukama de Viamão (RS) e o IFRS Campus Alvorada.

**Figura 4** – Capa do documentário “Sankofa: Ancestralidade guia meus ensinamentos”



**Fonte:** Silva (2023).

O documentário reúne um conjunto de depoimentos, a partir de oficinas voltadas a instrumentalizar ações de ensino por meio do uso de materiais didático-pedagógicos a fim de dar visibilidade à historiografia negra e indígena. Para tanto, são exemplificados recursos instrumentais envolvendo temáticas da musicalidade, literatura, poesias, danças, bem como temas religiosos, com vistas a ir além das iniciativas pontuais, muitas vezes personalizadas na figura de um(a) ou outro(a) professor/a, ou seja, busca-se compor a formação de um currículo escolar que não localize a temática étnico-racial no lugar da invisibilidade.

Já no que diz respeito ao contexto da prática,

identifica-se um conjunto de ações integradas do *Novembro Negro*, como a série iniciada em 2020, tendo continuidade em 2021, nomeada “Alguém consegue respirar? Racismo estrutural, um problema de todos”, como parte de Ação Integrada dos IFRS Porto Alegre, Viamão e Restinga, Ação Integrada entre o IFRS e a UFFS campus Erechim, Ação Integrada entre IFRS e escolas da Rede Municipal de Ensino de Canoas, Ação Integrada entre o IFRS Rio Grande e a Prefeitura de Rio Grande e Ação Integrada entre Campus Rolante e Campus Osório, o que, de certo modo, impacta o cotidiano das práticas dos IFs.

**Figuras 5 e 6** – “Alguém consegue respirar? Racismo estrutural, um problema de todos”



**Fonte:** Núcleo NAAF IFRS Viamão (2020).

Essas atividades articuladas entre os IFs e seus NEABIs com as prefeituras, com o Movimento Negro e com os povos de terreiro demonstram o fortalecimento de uma rede de implementação das políticas antirracistas no contexto da educação. Nas imagens acima, o coletivo *Slam*<sup>10</sup> da Santa, composto por um grupo de jovens da cidade de Viamão, teve suas atividades iniciadas em 2019. Envolve uma competição de poesia falada, que tenta tirar o gênero poesia do espaço erudito e torná-lo impactante para toda a sociedade. Trata-se de um espaço de manifestação e produção autoral dos poetas, que concorrem em esfera local para participarem em competições regionais.

Os destaques anteriormente mencionados compõem um recorte da programação promovida pelo *Novembro Negro* do NEABI/IFRS. De certa forma, dimensionam-se ações do contexto educacional e, portanto, escolar, cabendo colocar em pauta discussões que borrem o padrão de normalidade que acaba por constituir as relações de nossa sociedade dentro da ordem de “uma racionalidade racista” (Almeida, 2019), ou seja, um modo de conceber a estrutura social.

## 6 ALGUMAS PALAVRAS FINAIS

Retomando a questão inicial, que nos mobilizou ao longo destas páginas – a urgência de pautar uma agenda antirracista, bem como de vincular racismo e Educação, mesmo após a instituição de decretos, normativas e leis para assegurar a temática étnico-racial na centralidade das discussões –, consideramos que ainda é preciso, sim, falar sobre esse racismo estrutural que permeia as práticas de nossa sociedade. Os episódios de racismo, preconceito e constrangimento que seguem acontecendo no cotidiano, cada vez mais, estão ganhando visibilidade e força para se tornarem pauta de lutas e combate às estruturas opressoras de nossa sociedade. As manifestações em respostas de personalidades, assim como em programações como as do NEABI, ramificando-se nas plataformas digitais e

redes sociais, por exemplo, acabam por compor pautas de discussão, uma vez que não permitem que haja silenciamento ou naturalização dos fatos como algo “normal”.

Há de se considerar que, no conjunto de ações desenvolvidas na programação do *Novembro Negro* no que tange a aspectos observados não contemplados que ainda carecem de entrar na agenda de debates, percebemos que, proporcionalmente, a temática do negro ganha maior relevo, em detrimento da temática indígena. Esta aparece com menores destaques da programação; *campi* localizados em áreas de colonização europeia (italianos e alemães) no RS pontuam atividades do dia, deixando a sensação de apenas cumprir o protocolo obrigatório; *campi* localizados mais próximos da região metropolitana e de áreas demarcadas, sejam elas de reservas ou quilombos, ganham programações mais extensas, de um mês inteiro, além de assegurarem maior representatividade dos grupos.

Por fim, ressaltamos que as atividades desenvolvidas no decorrer das programações do *Novembro Negro* possibilitaram a constituição de perspectivas teóricas e epistemológicas pluriversais e multirraciais, fundamentadas na diversidade das formas de ser, estar e ler o mundo afro-brasileiro e afrodiaspórico. A centralidade das discussões não promoveu apenas a inserção das temáticas vivenciadas pela população negra e indígena no cotidiano das relações étnico-raciais, mas também possibilitou outras ferramentas teóricas e epistemológicas na interpretação do cotidiano para a superação do racismo, do preconceito e das discriminações presentes nas relações sociais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz. **Racismo estrutural**. São Paulo: Boitempo, 2019.

AMERICO JUNIOR, Elston; RADVANKEI, Iziqel A. **Estudo das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena**. Curitiba: Contentus, 2020.

<sup>10</sup> Na tradução do inglês, significa batida ou movimento.

BALL, Stephen J. **Educational reform: a critical and post-structural approach**. Buckingham: Open University Press, 1994.

BANIWA, Gersem Luciano. **O Índio Brasileiro**: O que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje. Brasília: Ministério de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Rio: LACED/Museu Nacional, 2006. (Coleção Educação Para Todos. Série Vias dos Saberes. Volume 1).

BONIN, Iara Tatiana. Povos indígenas na rede das temáticas escolares: o que isso nos ensina sobre identidades, diferenças e diversidade? **Currículo sem Fronteiras**, [s. l.], v. 10, n. 1, p. 73-83, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol10iss1articulos/bonin.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2025.

BORDIGNON, Genuíno. **Conselhos Escolares**: Uma estratégia de gestão democrática da educação pública. Brasília: MEC/SEB, 2004.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10639.htm). Acesso em: 17 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em: 17 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em: 17 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm). Acesso em: 17 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 17 nov. 2025.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 003/2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/arecer-cp-2004>. Acesso em: 17 nov. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2014**. Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) do IFRS. Brasília: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-021-de-25-de-fevereiro-de-2014-aprova-o-regulamento-dos-nucleos-de-estudos-afro-brasileiros-e-indigenas-neabis-do-ifrs/>. Acesso em: 17 nov. 2025.

FEITOSA, Saulo Ferreira; OLIVEIRA, Maria Roseane Cordeiro de. Educa(ções) indígenas: territórios de identidades e espaços de (re)existências do Povo Xukuru do Ororubá. **Revista Textura**, [s. l.], v. 22, n. 51, p. 103-121, jul./set. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.17648/textura-2358-0801-v22n51-5655>. Acesso em: 17 nov. 2025.

FIGUEIREDO, Ângela; GROSGUÉL, Ramón. Racismo à brasileira ou racismo sem racistas: colonialidade do poder e a negação do racismo no espaço universitário. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 223-233, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/703/70312344003.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2025.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha B. Gonçalves. (org.). **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 10, n. 18, p. 133-154, abr. 2011. Disponível em: <http://doi.org/10.5007/2175-7984.2011v10n18p133>. Acesso em: 17 nov. 2025.

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?** mulheres negras e feminismo. 6. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Curso de Educação para as Relações Étnico-Raciais | Atividade 7**. YouTube, 11 nov. 2021. 1h48min16s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SoSU-GsFHagl&list=PLxMarmdO7KKnoiNGsKa0Wx2uGeG-mFK4X5>. Acesso em: 17 nov. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI). **IFRS**, 08 ago. 2024. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-aco-es-inclusivas/nucleo-de-estudo-afro-brasileiro-e-indigena-neabi/>. Acesso em: 15 set. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Relatório de Gestão**: exercício 2023. Bento Gonçalves: IFRS, 2024. Disponível em: [https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/03/RESOLUCAO\\_15-2024\\_ANEXO\\_Relatorio-de-Gestao-2023.pdf](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/03/RESOLUCAO_15-2024_ANEXO_Relatorio-de-Gestao-2023.pdf). Acesso em: 15 set. 2022.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do Ciclo de Políticas: Uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302006000100003>. Acesso em: 17 nov. 2025.

MAINARDES, Jefferson; MARCONDES, Maria Inês. Entrevista Com Stephen J. Ball: Um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 30, n. 106, p. 303-318, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302009000100015>. Acesso em: 17 nov. 2025.

MARTINS, Luci Helena S.; SOUZA, Valesca Rodrigues. O NEABI e a educação para as relações étnico-raciais. **RELACult**, [s. l.], v. 7, n. 4, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.23899/relacult.v7i4.1983>. Acesso em: 17 nov. 2025.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O Negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

NÚCLEO NAAF IFRS VIAMÃO. **Novembro Negro 2020 Slam da Santa**. YouTube, 08 nov. 2020. 1h05min45s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-gxRABXdJulE>. Acesso em: 17 nov. 2025.

SILVA, Lucas Rech. Educação e migração haitiana: um estudo de caso a partir de Galtung e Fanon. **Educação por Escrito**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. e36671, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/2179-8435.2019.2.36671>. Acesso em: 17 nov. 2025.

SILVA, Renato Miranda; MELO, Clarice Nascimento. Projeto político pedagógico de uma escola quilombola na Amazônia, Pará: aproximações e distanciamentos das prescrições nacionais. **Educação por Escrito**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. e42403, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/2179-8435.2023.1.42403>. Acesso em: 17 nov. 2025.

SILVA, Rosemar. **SANKOFA**: Ancestralidade guia meus ensinamentos. YouTube, 24 set. 2023. 30min10s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=w3d3f-QZcWJQ>. Acesso em: 17 nov. 2025.

SOARES, Fábio de Farias *et al.* Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03. **Revista em Favor de Igualdade Racial**, Rio Branco, v. 2, n. 2, p. 124-137, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/2647>. Acesso em: 17 nov. 2025.

TV FRONTEIRA UFFS. **As mulheres negras**: desafios, lutas e empoderamentos. YouTube, 16 nov. 2021. 1h50min58s. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=teN8k\\_yNifk](https://www.youtube.com/watch?v=teN8k_yNifk). Acesso em: 17 nov. 2025.

UOL. **Seu Jorge se pronuncia após sofrer ataques em show no RS**. YouTube, 17 out. 2022. 2min02s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2Ghi1w-FWoMg>. Acesso em: 17 nov. 2025.

## Gisele Massola

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Educação, Especialista em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação e Graduada em História pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Graduada em Psicologia pela Faculdade do Centro de Estudos da Família e do Indivíduo (FACEFI/RS). Professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Educação da ULBRA (PPGEDU/ULBRA), vinculada à Linha de Pesquisa "Currículo, Ciências e Tecnologias".

## Wagner dos Santos Chagas

Doutor e Mestre em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Especialista em Gestão Educacional e Graduado em História pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Pós-doutorado em Memória Social e Bens Culturais e Graduado em Pedagogia pela Universidade La Salle (UNILASALLE). Professor de História Rede Municipal de Ensino de Esteio.

## Endereço para correspondência

### Gisele Massola

Rua Carlos Reverbel, nº 200, apt. 708, Torre D  
Jardim Carvalho, 91450-159  
Porto Alegre, RS, Brasil

### Wagner dos Santos Chagas

Rua Viamão, nº 731  
Mathias Velho, 92330-490  
Canoas, RS, Brasil

*Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo Assessoria Linguística e submetidos para validação dos autores antes da publicação.*